



INDICAÇÃO Nº 498/2025

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA 08 (OITO) DO BAIRRO NOVA AÇUCENA.

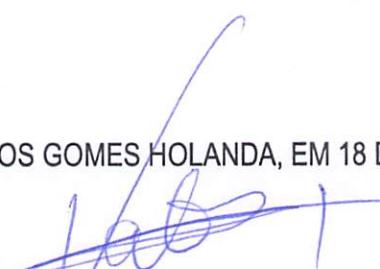
JUSTIFICAÇÃO

A pavimentação asfáltica de ruas em uma cidade é uma obra de infraestrutura essencial para melhorar a mobilidade urbana, aumentar a segurança e valorização de imóveis.

A realização da pavimentação asfáltica da Rua 08 (oito) do bairro Nova Açucena é necessária, pois a via encontra-se em péssimas condições de tráfego e tal situação vem ocasionando diversos transtornos aos moradores como: riscos de acidentes, dificuldade de acesso para veículos e pedestres, poeira excessiva e entre outros problemas.

Diante da situação exposta e tendo em vista que a realização da pavimentação asfáltica da Rua 08 (oito) representa não apenas uma obra de melhoria para o bairro Nova Açucena, mas um investimento no bem-estar da população e no progresso da cidade como um todo venho solicitar a Vossa Senhoria que autorize a secretaria competente a realização da referida obra.

PLENÁRIO VER. DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 18 DE JUNHO DE 2025


VALMIR SANTOS CARVALHO
Vereador Autor (PRD)